



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34



TERMO ADITIVO Nº 001/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20140017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUA
AZUL DO NORTE E A EMPRESA
ROMES FERREIRA LACERDA - ME
SOB AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTES.**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. LAGO AZUL, S/Nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 34.671.057/0001-34, representado pela Sra. DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, portadora do CPF nº 772.784.022-04, residente na AV. TIRADENTES, S/Nº, nesta cidade e de outro lado a licitante ROMES FERREIRA LACERDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 06.305.185/0001-29, estabelecida na AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO, nesta cidade, CEP 68533-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ROMES FERREIRA LACERDA, residente na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nesta cidade, CEP 68533-000, portador do CPF 449.299.512-91, celebram o presente termo aditivo, que passa a ser parte integrante e inseparável do contrato à cima mencionado, bem como do Pregão n.º 001 2014-000001, celebram o presente termo aditivo, com fundamento no Art. 65, II, e da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o parecer jurídico em anexo, pela inclusão da rubrica orçamentária imperiosa a realização do presente aditamento;

CONSIDERANDO os recursos financeiros insuficientes do Fundo Municipal de Educação - FME;

CONSIDERANDO deficiência apresentada na elaboração da LOA de 2014, o qual não consagrou dotação específica do transporte escolar na Unidade Fundeb;

CONSIDERANDO que tal dotação foi atrelada erroneamente na Unidade do FME, maneira que, se faz necessário à devida correção, o qual se processa mediante o presente termo.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR:

Unidade: 0901 Fundeb

Dotação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção do Fundeb/Adm Fundamental

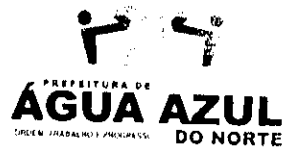
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outras Despesas de Terceiros - Pessoa Jurídica

PARAGRAFO PRIMEIRO - DA DISTRIBUIÇÃO DE VALORES:

Fica extraído do contrato original o valor de R\$ 470.030,00 (Quatrocentos e setenta mil e trinta reais), para empenhamento na dotação orçamentária constante na cláusula primeira deste aditivo.



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ 34.671.057/0001-34



CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanece inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

Por assim estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus devidos fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte/PA, aos 27 dias do mês de Maio de 2014.

CONTRATANTE:

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

[Handwritten signature of Daniella Martins de Mendonça]

CONTRATADO:

ROMES FERREIRA LACERDA - ME

1ª Testemunha

CPF

2ª Testemunha

CPF

[Handwritten signatures and stamps]

AGUA AZUL DO NORTE - PA 27 de Maio de 2014

Em test. _____ da verdade

SEL. ADHESIVAR PER _____

TABELIÃO

Edivaldo M. de Moura
 Escrivão Autorizado

UNICO CRICQ
 C.C. ANCA DE XINGU-PA